



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.372/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 71/2023 para **retirar** Frederico Marroni Schondorf, Jessica Luana Moura de Oliveira e Marcia Helena dos Reis Roberto da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelo seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS:

Aguilar Willian Alves da Silva
Edipo Eduardo dos Reis
Alberto Serafim Magalhães
Camila de Barros Franco
Carlos Henrique Horácio
Cristina Siqueira da Silva
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Elizio Souza Ribeiro
Fernanda Jaqueline Ferreira Campos
Francisco de Assis Rossi Batista Filho
Frank Cardoso
Gisele Santin Cardoso
Gabriel Salustiano de Souza
Gabriel Fernandes Mattos
Gustavo de Lima Souza
Hiago Souza Oliveira
Igor Rabelo de Souza



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 372/2024

Idelfonso Gomes da Silva
Indrig Duarte da Conceição
Ivaneide Rodrigues Vieira
Joao Vitor Silva Santos
Leonardo das Neves Ribeiro
Luciene Santos Souza
Maria Vieira Gomes Oliveira
Monica Silva de Merlo
Natuel Pereira Queiroz
Nayra da Silva Barbosa
Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo
Patricia Negris de Vasconcelos
Thaynara Luiza Bronzon Batista
Valdenis da Conceição Silva
Valdete da Conceição Silva

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 071/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



M